



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.597 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 277.145,00, em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 277.145,00 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1500 – R\$ 233.145,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1550 – R\$ 44.000,00 (Transferência do Salário-Educação)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento Das Atividades Curriculares Da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 44.000,00
33.90.39.99.1550	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 233.145,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.12.365.019.1.109 – Construção de Creche no Bairro Praça da Ponte

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1500	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 203.809,00
44.90.51.01.1500	Execução de Obras e Projetos	R\$ 29.336,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.032 – Capacitação dos Profissionais da Educação Básica
Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.1550	Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha Mesa e Outros	R\$ 12.000,00
------------------	---	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.30.03.1550	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 12.000,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1550	Material de Consumo - Outros	R\$ 20.000,00
------------------	------------------------------	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 30 de Outubro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
PREFEITO MUNICIPAL